

COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DA REGIÃO DE CARAJÁS - MULHERES DE BARRO CNPJ 18.816.035\0001-69 NIRE 15400017221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2025

A Cooperativa dos Artesãos da Região de Carajás - Mulheres de Barro, CNPJ 18.816.035/0001-69, NIRE 15400017221, com sede na Alameda Castelo Branco S\N, Quadra 187, Lote 107, Sala B, Bairro Rio Verde, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, por meio de sua representante legal, sra. Adi Marilda Batista de Souza, **CONVOCA**, todos os cooperados em dias com suas obrigações sociais e em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2025.

- 1 **Data Hora e Local -** A Assembleia será realizada no dia **30/01/2025**, na sede da cooperativa, na Rua Araguaia, Quadra 187, Lote 105 e 107, Bairro Rio Verde, Parauapebas PA, CEP 68.515-000.
- 2 Quórum O quórum para instalação da Assembleia Geral será o seguinte:

As 13:00 com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em dias com suas obrigações sociais, em primeira convocação;

As 14:00 com a presença de com de metade mais 1 (um) do número de cooperados em dias com suas obrigações sociais, em segunda convocação;

As 15:00 com a presença de no mínimo 10 cooperadas de cooperados em dias com suas obrigações sociais em terceira e última convocação.

3 - Ordem do Dia

Em Caráter de Assembleia Ordinária:

- 3.1 Prestação de contas dos órgãos de Administração, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 3.2 Plano de atividade da cooperativa para o exercício 2025.
- 3.3 Deliberação sobre a destinação das sobras apuradas, ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3.4 Definição dos valores dos honorários, gratificações e da cédula de presença para 2025.
- 3.5- Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- 3.6 Renúncia de Membros da Diretoria e eleição para compor as vagas e concluir o mandato em vigor;

Em Caráter de Assembleia Extraordinária:

3.5 – Alteração do Estatuto Social;

Parauapebas-Pará, 17 de janeiro de 2025.